

DELIBERANDO O ENTENDIMENTO SOBRE MULTIFUNCIONALIDADE E PLURIATIVIDADE EM ASSENTAMENTOS RURAIS

Deliberating The Understanding On Multifunctionality And Pluriativity In Rural Settlements

Iolanda Lopes de Oliveira*
José Adolfo Iriam Sturza**
Vera Maria Favila Miorin***

Resumo: O presente artigo se propõe a realizar um levantamento teórico a respeito das temáticas da multifuncionalidade e da pluriatividade desenvolvidas pela agricultura familiar em assentamentos rurais. Para isso buscou-se efetuar uma revisão bibliográfica tendo como ponto de partida os primeiros estudos que se iniciaram a partir da realidade europeia, especificamente a francesa, e sua evolução até o início dessa discussão e a sua aplicação à vivência brasileira, apontando as principais contribuições e implicações que emergem desse processo e que permitem ou não a recreação do assentado em seu território.

Palavras-chave: Multifuncionalidade, Pluriatividade, Assentamento Rural.

Abstract: This paper proposes to carry out a theoretical survey on the themes of multifunctionality and pluriactivity developed by family farming in rural settlements. To this end, we sought to carry out a bibliographic review based on the first studies that started from the European reality, specifically the French, and its evolution until the beginning of this discussion and its application to the Brazilian experience, pointing out the main contributions and implications that emerge from this process and that allow or not the recreation of the settler in their territory.

Introdução

A agricultura familiar uma categoria de análise que apresenta grandes expectativas em relação à sustentabilidade ecológica, social e econômica. No sentido de valorização das múltiplas funções exercidas pela agricultura familiar, que a multifuncionalidade e por vezes a pluriatividade pode ser aplicada como uma nova “lente” para analisar as dinâmicas sociais do meio rural.

De acordo com Wanderley (2003) em frente ao processo de revalorização do mundo rural, a agricultura também passa a adquirir uma nova dimensão, decorrente das suas novas funções, as quais vão muito além da produção primária de alimentos e matérias-primas. Ela se torna responsável também pela disponibilidade e qualidade dos alimentos, pela conservação dos recursos

* Doutoranda na Universidade Federal de Jataí. Email: loopsiolanda@gmail.com.

** Doutor em geografia, professor na Universidade Federal de Rondonópolis. Email: jasturzaroo@gmail.com.

*** Doutora em geografia, professora na Universidade Federal de Santa Maria. Email: vmiorin.sma@gmail.com.

Keywords: Multifunctionality, Pluriactivity, Rural Settlements.



naturais e preservação do patrimônio cultural, bem como pela reprodução socioeconômica das famílias rurais.

Assim como Schneider (1999), que afirma que a pluriatividade nas famílias agrícolas se tornou prova da capacidade de adaptação aos novos contextos sociais e um mecanismo pelo qual eles puderam assegurar sua permanência na agricultura e no meio rural.

Esse caráter multifuncional e por vezes pluriativo da agricultura familiar pode possibilitar uma reestruturação na maneira de pensar o desenvolvimento rural, passando de uma visão setorial para uma visão integrada e em conexão com outros setores da sociedade.

Diante do exposto, e compreendendo a importância dessas concepções para o estudo da agricultura familiar e a promoção do desenvolvimento rural, propõe-se realizar uma discussão teórica, levando em consideração a criação, a evolução e a aplicabilidade desses conceitos à realidade brasileira.

Conceituando Multifuncionalidade e Pluriatividade na Agricultura Familiar

A terminologia multifuncionalidade empregada no meio rural tem sua gênese em meados da década de 1990, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) (SOARES, 2000/2001). O principal documento resultante da CNUMAD, a Agenda 21, no

capítulo 14 nomeado “Promoção do desenvolvimento rural e agrícola sustentável”, sugere a “revisão, planejamento e programação integrada da política agrícola, à luz do aspecto multifuncional da agricultura, em especial no que diz respeito à segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável”, sendo considerado como o primeiro documento oficial que usa a noção de “multifuncionalidade” (MALUF, 2000).

De acordo com Sabourin (2008), a multifuncionalidade da agricultura foi caracterizada a partir da CNUMAD, como um reconhecimento, pelos governos e sociedade, do interesse público sobre as funções sociais, ambientais, econômicas e culturais, desempenhadas pela agricultura familiar, não diretamente produtiva ou mercantil, associadas a explorações agropecuárias.

A partir de então, o debate acerca da multifuncionalidade vem ganhando força e legitimidade social e inspirou mais adiante a formulação de políticas públicas como a política agrícola francesa que instituiu os Contratos Territoriais de Estabelecimentos (CTEs) pela Lei de Orientação Agrícola (LOA) de 1999.

A Lei da orientação agrícola [...] reforça a multifuncionalidade e integra, além do emprego e da qualidade, uma dimensão ambiental importante nos Contratos Territoriais do Estabelecimento. Esta lei e estes CTE constituem a pedra angular desta nova política fundada não mais na corrida louca da quantidade produzida, mas em critérios mais condizentes com as demandas sociais atuais: emprego, qualidade, ambiente, paisagens. [...] Assim, emprego, meio ambiente, segurança alimentar, qualidade e origem (*traçabilité*) dos produtos constituem hoje prioridades da minha ação (GLAVANY, 1993, p. 3-4).

Cada CTE deve respeitar simultaneamente duas orientações: uma socioeconômica e outra ambiental-territorial. O caráter territorial prevê que cada agricultor deve elaborar seu projeto em coerência com as especificidades e as orientações técnicas da microrregião geográfica onde seu estabelecimento se localiza. A multifuncionalidade da agricultura e a pluriatividade do agricultor devem ser consideradas na elaboração do projeto.

O Ministério sugere algumas atividades que podem compor o projeto, tais como integração numa rede de qualidade, a montagem de uma unidade de transformação, a venda direta, o agroturismo, a manutenção ou a criação de empregos, o controle da erosão, o tratamento das águas utilizadas nas unidades de produção e de transformação, a valorização das áreas com pastagens, a manutenção da biodiversidade etc. (MAP, 1999).

Isso permitiu a integração da dimensão territorial da agricultura, recuperando a dimensão agrária, renovada e multifuncional, trazendo o reconhecimento que a produção de alimentos já não é o único objetivo da agricultura familiar,

como afirma o primeiro artigo da referida LOA: “[...] leva em conta as funções econômica, ambiental e social da agricultura e contribui para o ordenamento do território, almejando um desenvolvimento sustentável” (RÉMY, 2004, p. 21 *apud* GAVIOLI, 2010, p. 27).

Nesse sentido, a agricultura multifuncional representa não só a possibilidade de inserção social e profissional para uma fração desses novos rurais, mas também um importante mecanismo do processo de “vitalização rural” iniciado na França na década de 1970. A multifuncionalidade das famílias de agricultores é uma realidade e a capacidade que as atividades agrícolas apresentam de se articular com outras ocupações dos membros familiares tende a colocar a agricultura no primeiro plano das estratégias de desenvolvimento rural. O recente reconhecimento das multifunções da agricultura nos programas de desenvolvimento rural da União Europeia comprova esse fato. Um exemplo são negociações iniciadas entre três cooperativas agrícolas francesas e uma cooperativa brasileira do Rio Grande do Sul visando o comércio de soja não transgênica para a alimentação animal na França.

Desta forma a multifuncionalidade da agricultura ganha destaque na França para explicar a busca de valorização das inúmeras atividades exercidas pelo meio rural de forma voluntária assumida pela sociedade e conservando os recursos naturais. Desde então, buscou-se uma maneira de remunerar o trabalhador do campo pela pouca utilização dos recursos naturais, ou seja, não se paga mais somente pelo produto, mas pela valorização dos recursos naturais que somam ganhos de qualidade à produção. Esta visão é também encontrada em Huylensbroeck e Durand (2002, p. 12):

Nos últimos anos, o reconhecimento da multifuncionalidade da agricultura tem suscitado muitos debates entre os pesquisadores envolvidos no desenvolvimento rural. Multifuncionalidade expressa a ideia de que a agricultura desempenha várias funções em simultâneo; geralmente, estas funções são baseadas em torno do tripé clássico do desenvolvimento sustentável: econômica, social, ambiental. Na França, na sequência dos trabalhos da década de 1990 sobre as ‘Novas funções da agricultura e do espaço rural, o debate centrou-se mais sobre a multifuncionalidade da Agricultura, ao mesmo tempo, continuou o trabalho em várias funções das zonas rurais’ (PERRIER-CORNET, 2002), ou mesmo para o que nos interessa sobre as funções da atividade agrícola para famílias.

Portanto, a França foi pioneira neste pensamento a respeito da noção de multifuncionalidade como uma forma de valorização do meio rural. A partir de então o debate se ampliou mundialmente, oferecendo base e referência aos estudos que se iniciaram no Brasil (RABAIOLLI; MIORIN, 2013).

A coerência de todas as várias funções da agricultura e que fazem a multifuncionalidade da agricultura uma característica de um projeto político visando transformar assim que

melhor atenda às suas funções é a diversidade, a diversidade que se enfraqueceu pelo caráter produtivista monofuncional (MUNDLER, *apud* LAFONTAINE; JEAN, 2010 p. 13).

Para Carneiro e Maluf (2003) a noção de multifuncionalidade pode ser aplicada no estudo da realidade rural brasileira, ainda que, no Brasil, a promoção de uma agricultura de base multifuncional deverá envolver uma dimensão de estímulo à produção de alimentos e de incremento de rendas dos agricultores familiares. Enquanto na França a noção se associa a um recuo do produtivismo na direção da sustentabilidade ambiental e da qualidade de alimentos, no Brasil, apesar dos sucessivos recordes de produção agrícola, não se pode considerar que a produção agroalimentar, o acesso ao crédito, e a distribuição de terras sejam questões bem resolvidas e equacionadas.

Desta forma a noção de multifuncionalidade no contexto nacional deve abordar estes pontos e articulá-los com os aspectos ambientais, territoriais, socioeconômicos e culturais envolvidos na produção agrícola (MALUF, 2003, p.49). Sendo assim:

A multifuncionalidade dos territórios é uma abordagem de gestão de planejamento e desenvolvimento que se esforça para satisfazer plenamente as necessidades, valores e aspirações das comunidades, considerando tanto o social, cultural, ambiental e econômico de um determinado território (Solidarité rurale - Quebec).

Segundo Cazella *et al.* (2009) a noção de multifuncionalidade é útil à realidade brasileira à medida que for considerada um instrumento de análise dos processos sociais agrários que permite enxergar dinâmicas e fatos sociais obscurecidos pela visão que privilegia os processos econômicos, ainda que se concorde em que, no Brasil tenha de ser combinada com o estímulo à produção de alimentos.

É antiga a discussão acerca do papel da agricultura no conjunto da sociedade, qual função a mesma deve desempenhar para alcançar os objetivos propostos durante a revolução verde. Nesse período pensava-se a agricultura com sua função clássica, a de produtora de alimentos em grande quantidade e em menor preço. Porém, o que irá se transformar com a inserção da noção da multifuncionalidade é a mudança dessa concepção conservadora, ainda remetente ao período da revolução verde por volta de 1960. Com uma abordagem mais voltada para o território se valoriza além dessa função primordial de produtora de alimentos, suas peculiaridades, como a conservação dos recursos naturais, patrimônio sociocultural e qualidade dos alimentos (CARNEIRO; MALUF, 2003).

Desta maneira Cazella *et al.* (2009) observam que a aplicação da noção de multifuncionalidade não se adéqua a outras formas de agricultura a não ser a familiar, já que são estes tipos de agricultura que melhor expressam o que a multifuncionalidade pretende reconhecer: modelos de produção agropecuária

socialmente equitativos, ambientalmente sustentáveis e que valorizem a diversidade cultural e dos biomas.

Para Laureny (2000) *apud* Alles (2005) é possível identificar três principais correntes de pensamento a respeito da multifuncionalidade: o primeiro considera o debate puramente retórico, com o objetivo de manter as atuais práticas econômicas e de políticas públicas. Assim, usar a multifuncionalidade como artifício ideológico para justificar os subsídios aos agricultores especializados no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC). O segundo considera a multifuncionalidade como uma nova estratégia econômica para a agricultura, pressupondo a mercantilização dos produtos não mercadoria. O terceiro, o qual se pretende seguir durante a pesquisa, distingue a multifuncionalidade como uma tática política para aprofundar as relações entre os campos político, social e biológico, associados a uma ideia de desenvolvimento sustentável.

Pensando os assentamentos rurais a partir da noção de multifuncionalidade, Cardoso *et al.* (2003) consideram que o acesso à terra envolve o desabrochar de uma série de funções, além do óbvio incremento da produção agrícola. A implantação de um assentamento permite a ocupação de vazios demográficos, com a incorporação de um novo elemento no tecido social preexistente no território, dinamizando-o. Mais do que uma política de distribuição de ativos fundiários, entende-se a implantação de assentamentos rurais como um processo social e político amplo, que envolve o acesso aos recursos naturais, ao financiamento, à tecnologia, ao mercado de produtos e de trabalho e à distribuição do poder político (LEITE; ÁVILA, 2007).

A multifuncionalidade nos assentamentos rurais permite sua caracterização como um território particular. A multifuncionalidade na agricultura está intimamente ligada à noção de território, que segundo Abramovay (1992) pode ser entendido como um espaço que materializa, numa determinada localidade geográfica, um processo social, econômico, ecológico e cultural complexo e integrado. Assim, o território não é uma simples demarcação geográfica ou político-administrativa delimitada arbitrariamente, mas envolve, antes de tudo, articulações entre formações socioculturais determinadas.

Sendo um espaço socialmente organizado, o território se caracteriza através de uma identidade histórica atrelada aos fluxos econômicos, institucionais, políticos e humanos. A partir desta análise pode-se entender que o território envolve as relações a serem constituídas entre indivíduos e instituições, tornando-se numa categoria de análise geográfica dinâmica e em constante movimento. Então, a análise, da multifuncionalidade deve se adequar às características particulares de cada território, é claro partindo de um pressuposto mais amplo, porém não sendo homogênea.

A análise da relação entre multifuncionalidade e território, propõe correlacionar as múltiplas funções da agricultura com os sistemas de atividades das famílias rurais cujas manifestações no âmbito dos territórios são mediadas por dinâmicas sociais, econômicas e institucionais. De início, convém estabelecer uma primeira e mais geral diferenciação entre a esfera privada, regida pela regulação de mercado e a esfera pública, regulada por normas coletivas (BONNAL; MALUF, 2007).

Na esfera privada, os produtos agrícolas vendidos constituem a renda agrícola que sustenta diretamente a reprodução econômica e social do núcleo familiar, enquanto, na esfera pública, o caráter multifuncional da agricultura familiar dá lugar à produção de bens públicos relacionados à segurança alimentar, preservação dos recursos naturais e da paisagem, e manutenção do tecido social e cultural.

Os territórios são, comumente, considerados unidades privilegiadas de expressão da multifuncionalidade da agricultura a serem tomadas em conta na definição das políticas públicas. Porém, existem várias vertentes para tratar essa relação entre multifuncionalidade e território. Isso é resultado das múltiplas concepções acerca da noção de multifuncionalidade.

Antes será pertinente fazer uma retomada das reflexões acerca do território, conceito chave para o estudo da multifuncionalidade. Partindo de estudos de autores como, Gottmann (1973), Raffestin (1980;1981 e 1993), Dematteis (1970, 1985 e 1995), Quaini (2003 e 2005), Haesbaert (2004) e Saquet (2003), que trabalham diferentes abordagens do conceito de território, faz-se uma retomada histórica das concepções acerca da categoria território. Salientando alguns deles, como Gottmann (1973), avisando que o conceito de território evoluiu consideravelmente desde a antiguidade até o século XX. Esta evolução teria ocorrido em razão da mudança da natureza da soberania e principalmente pelo avanço tecnológico. O autor entende que se muda o significado do território conforme se reorganizam as sociedades.

Por sua vez, Raffestin (1980;1981 e 1993), apresenta ampla discussão acerca da geografia política e das relações de poder e afirma que a produção do território se materializa através das relações de produção, logo as relações de poder, do Estado ao indivíduo, através de malhas, nós e redes. Assim o território se constituiria pelas relações de poder que ocorre em um determinado espaço, as quais ocorrem em redes, em uma troca constante de energia e informação.

Para muitos geógrafos, o território é considerado um “conceito-mala” pelo fato de carregar diversos sentidos. Sua integração no campo da Geografia é relativamente recente – décadas de 1970 e 1980 – e foi concomitante a uma abertura desta ciência na direção de outras Ciências Sociais.

Em uma primeira aproximação, um território pode ser considerado como “um pedaço de espaço cujos elementos constitutivos são organizados e estruturados pelas ações dos grupos sociais que o ocupam e o utilizam” (RENARD, 2002). Neste sentido, o território pode ser concebido como uma unidade geográfica delimitada por uma fronteira, criando uma oposição entre o que está dentro com o que se encontra fora. Desta forma a preocupação dos geógrafos é entender a lógica de organização geral desses territórios e como os aspectos visíveis, como a paisagem, por exemplo, irão refletir a atuação dos atores que constituíram esse determinado território.

O território é apropriado e construído socialmente, resultado e condição do processo de territorialização; é produto do processo de apropriação e domínio social, cotidianamente, inscrevendo-se num campo de poder, de relações socioespaciais, nas quais, a natureza exterior ao homem está presente de diferentes maneiras (SAQUET, 2003).

A ideia de multifuncionalidade da agricultura prevê o reconhecimento, a valorização e a formulação de políticas de apoio e da promoção de algumas funções exercidas pela agricultura familiar, além da produção de alimentos e fibras. Estas outras funções, geralmente de caráter público, são decorrentes da prática da agricultura, mas também são tributárias de suas relações com determinado território, no qual as famílias rurais estão inseridas. Para Carneiro e Maluf (2003):

A noção de multifuncionalidade rompe com o enfoque setorial e amplia o campo das funções sociais atribuídas à agricultura que deixa de ser entendida apenas como produtora de bens agrícolas. Ela se torna responsável pela conservação dos recursos naturais (água, solos, biodiversidade e outros), do patrimônio natural (paisagens) e pela qualidade dos alimentos (p. 19).

O caráter multifuncional implica em considerar os modos de vida em sua integridade, e não apenas em seus aspectos econômicos, incorporando ainda a análise e a provisão de bens públicos por parte destes agricultores, relacionados com o meio ambiente, com a segurança alimentar e com o patrimônio cultural (CARNEIRO; MALUF, 2003).

Em outras palavras, torna-se impossível utilizar a noção de multifuncionalidade da agricultura como “lente” sobre a agricultura familiar, sem considerar o território como parte fundamental deste referencial. A multifuncionalidade possui uma base territorial, favorecendo a passagem do agrícola para o familiar e o rural.

Para Carneiro e Maluf (2003), a multifuncionalidade pode ser aplicada no estudo da realidade rural brasileira, lembrando que, no Brasil, a ascensão de uma agricultura multifuncional deve abarcar o estímulo à produção de alimentos e de acréscimo das rendas dos agricultores familiares.

Para Cazella *et al.* (2009), as múltiplas funções da agricultura são desempenhadas no âmbito de um sistema de atividades territorializadas, no qual aparece como atividade central e polissêmica, moldando e antecedendo o território. É a partir destes sistemas de atividades que se podem observar as múltiplas funções associadas à agricultura.

Analisando a noção de multifuncionalidade, construída a partir da relação entre sistemas de atividades e territórios, nota-se que ela engloba a temática da pluriatividade, mas não se limita a ela, ao contrário, é mais ampla do que somente constatar quais atividades as famílias rurais desempenham fora de seus estabelecimentos. Assim, destaca-se Maia *et al.*, (2009) que analisa a pluriatividade nos territórios e escreve:

[...] novos papéis e as novas funções econômicas atribuídas ao rural, que no caso se caracteriza pela diminuição do peso da agricultura na manutenção das famílias em razão do aumento da participação das atividades não agrícolas na geração de rendas, e também pela não identificação do espaço rural apenas no agrícola (MAIA *et al.*, 2009, p. 195).

Desta forma deve-se considerar pluriatividade o exercício combinado de atividades agrícolas e não agrícolas remuneradas, realizadas dentro ou fora do estabelecimento familiar (SCHNEIDER, 2001).

Contudo, em Anjos (2001, p.55) pluriatividade significaria [...] a combinação de atividades agrícolas e não agrícolas (incluindo o setor de serviços), realizadas dentro e/ou fora da unidade de produção, admitindo-a como um fator positivo para a diversificação das economias e para o desenvolvimento das regiões rurais.

Para Carneiro (2006) o debate acerca da pluriatividade pode apresentar duas visões: a primeira que considera um “transbordamento do urbano sobre o rural”, ou seja, a introdução de novas práticas de trabalho para a população da zona rural, com a crescente dinamização do mercado para as regiões rurais. A outra visão da pluriatividade atua como um mecanismo de manutenção e de fortalecimento das famílias e da agricultura desenvolvida por elas, que resulta da combinação de fatores externos e internos à dinâmica familiar, prevalecendo em contextos onde a articulação das famílias com o mercado ocorre através de atividades não agrícolas, e não mais pela produção agrícola.

Gaviolli (2007) considera que a multifuncionalidade remete ao conhecimento e valorização das funções não mercantis e de caráter público, associadas à agricultura, como a “manutenção-construção” da paisagem, conservação dos recursos naturais, coesão social e cultural sobre determinado território, produção de alimento de qualidade, entre outras. Estas funções se articulam à ideia de pluriatividade na medida em que podem se expressar através do desempenho de atividades não agrícolas como, por exemplo, comercialização direta de produtos, agroindústrias

de transformação familiar, produção de artesanato e de ofertas de serviços como o turismo rural, turismo ecológico e outros. Na perspectiva da multifuncionalidade, as atividades não agrícolas se associam às múltiplas dimensões ambientais e socioculturais presentes no rural e se ligam à agricultura.

Os estudos realizados acerca da pluriatividade demonstram que a mesma se difunde das mais variadas formas. Observam-se, sob o signo da pluriatividade, práticas tão distintas como o engajamento de agricultores no mercado de trabalho, seja nas indústrias têxtil e calçadista presentes no meio rural (SCHNEIDER, 2011). Por ser a pluriatividade tão complexa e apresentar várias formas de expressão, desde a fabricação artesanal de objetos até o trabalho assalariado em determinada empresa, é que são apresentadas certas divisões tornando o conceito mais operacional.

Schneider (2006) identifica cinco tipos de pluriatividade: 1- “Inter setorial” articulação da agricultura com os demais setores da economia; 2- “base agrária” demandas de serviços não agrícolas geradas pelo próprio processo de modernização da agricultura; 3- “sazonal” informalidade e precariedade da venda da força de trabalho; 4- “para-agrícola” transformação e beneficiamento de algum produto agrícola obtido dentro do estabelecimento; 5- “tradicional” produção para o autoconsumo, ocorrendo dentro da propriedade, combinando atividades de produção, transformação e artesanato.

Na diferenciação entre a pluriatividade e a multifuncionalidade, consideram-se apenas as atividades “para-agrícolas” e “artesanais”, divisões da temática pluriatividade, como sendo pertencentes à noção de multifuncionalidade, acreditando que essas divisões auxiliam no fortalecimento da agricultura familiar. Os trabalhos ligados às agroindústrias familiares, cooperativas, associativismo, tão presentes no meio rural, ressignificam o trabalho no campo, e expressam as “novas ruralidades”. (WANDERLEY, 2000, p. 90).

Para Carneiro e Maluf (2003) a legitimação da concepção da multifuncionalidade da agricultura no Brasil, poderá auxiliar a emergir a consciência nos agricultores e eles assumirem responsabilidades sociais, as quais devem merecer o reconhecimento da sociedade, contemplando estas funções através de políticas públicas e articulando-as a projetos de desenvolvimento local e regional. Esta agricultura multifuncional, idealizada para o desenvolvimento, desvenda potencialidades que o rural e, em particular, a agricultura familiar não podem mostrar de forma clara à sociedade.

Algumas funções estão sendo desempenhadas pela agricultura familiar no âmbito da multifuncionalidade e, também, por parte da pluriatividade; entre elas

estão a reprodução socioeconômica das famílias rurais que diz respeito à geração de trabalho e de renda, que permite a essas famílias permanecerem no campo, apesar de todo esse contexto de não valorização desse segmento tão importante. Segundo Loyola (2002) os agricultores mobilizam, enfrentam ou modificam as condições materiais e imateriais disponíveis para criar uma situação de vida própria, característica de um dado momento, influenciando, conseqüentemente, para a configuração de novas realidades ou de novas situações agrárias.

Mas como não existe uma homogeneidade nas táticas utilizadas pelos produtores, cada família percorre esse processo para garantir sua reprodução social, enquanto o agricultor familiar respeita e adapta-se às condições naturais e sociais do seu meio. Outro ponto importante está nas características técnico-produtivas, promoção da segurança alimentar das famílias rurais e da sociedade e sustentabilidade da atividade agrícola, sendo que a agricultura familiar é promotora da segurança e soberania alimentar tanto de suas próprias famílias, quanto da sociedade.

A conservação dos recursos naturais e manutenção da paisagem, a partir de um referencial econômico, é de onde a família agricultora busca minimizar a compra de insumos externos à propriedade e utilizar os recursos endógenos, locais e prontamente disponíveis (PLOEG, 2006). E por fim, a manutenção do tecido social e cultural associado a determinado território, pois a agricultura continua sendo a principal forma de definir a identidade e inserção social dessas famílias rurais brasileiras em seus territórios particulares.

Os postulados teóricos e conceituais relacionados até aqui, apontam para a importância da agricultura familiar nos assentamentos rurais, que mantêm a oferta de alimentos para a sociedade e a sobrevivência da grande parcela da população rural. Também, esta agricultura é responsável por múltiplas atividades socioeconômicas (pluriatividade) e diversas funções (sociocultural, econômica e ambiental).

De acordo com Anjos e Caldas (2006), para falar em pluriatividade é preciso primeiramente entender a multifuncionalidade, pois esta tem a ver com o reconhecimento das externalidades positivas produzidas pela agricultura familiar que são positivas à sociedade, como por exemplo, a preservação do patrimônio paisagístico e cultural, conservação dos recursos naturais e outros, além da própria produção agropecuária.

Pesquisas já demonstram que a multifuncionalidade pode ser uma alternativa para alguns problemas sociais, econômicos, ambientais e até relacionados à segurança alimentar no campo (SOARES, 2000), porém é importante ressaltar que o termo está relacionado à propriedade onde está agricultura é desenvolvi-

da, sendo que o desenvolvimento dessas funções é realizada pelo produtor e seu núcleo familiar, tornando-se, assim, uma família pluriativa.

A pluriatividade pode manifestar-se em diferentes formas de combinação de atividades agrícolas e não agrícolas, podendo se articular: ao beneficiamento de produtos, a uma pequena agroindústria, a prestação de serviços ou com a ocupação de um ou mais membros da família, empregados em funções não agrícolas, tanto rurais quanto urbanas.

De acordo com Menegat (2005) a pluriatividade apresenta-se com um dos processos engendrados no campo, que se baseia nas formas de trabalho realizadas pela família rural. Neste sentido, a pluriatividade não engloba apenas o produtor rural, mas sim toda a família, demonstrando o caráter familiar da unidade agrícola.

A partir destas análises a respeito do fenômeno pluriatividade e multifuncionalidade no Brasil e o destaque que vem recebendo no meio acadêmico, como uma alternativa econômica, quando as atividades de agricultura familiar em pequena área, sozinhas, não são mais capazes de gerar a reprodução social da unidade familiar.

Neste sentido o espaço é (re)funcionalizado, criando outros meios de reprodução econômica no campo, pois novas funções emergem quando a sociedade passa por mudanças; assim, conforme enfatizado por Milton Santos (1985), há o surgimento de uma nova organização espacial decorrente do período técnico-científico-informacional, que deve ser analisada em sua totalidade

Considerações finais

Ao findar essa breve discussão teórica, identificamos que o conceito de multifuncionalidade foi originalmente formulado no âmbito da agricultura europeia, referindo-se a todos os produtos, equipamentos e serviços criados por atividades agrícolas em benefício da economia e da sociedade em geral, e passou a englobar também um forte caráter ambiental, promovendo, assim, uma nova forma de desenvolvimento rural.

Já a pluriatividade pode ser considerada como um meio de fortalecimento da agricultura familiar, em que a atividade extra-agrícola surge a partir de práticas tradicionais da família, habitualmente voltada para o próprio consumo familiar.

Na realidade brasileira os estudos vêm avançando nesse sentido, e vários estudiosos já constataram a relevância de uma agricultura familiar de base multifuncional e pluriativa, evidenciando pontos positivos como proporcionar a melhor

conservação dos recursos naturais e a conservação da paisagem, além de propiciar a manutenção do tecido social e cultural associado ao território. Apesar de apresentarem suas especificidades, essas funções permitem uma nova representação social sobre o rural, apoiada na valorização positiva da natureza e do patrimônio cultural dos espaços “rurais”.

Essas funções, sendo mais exploradas pelos agricultores familiares e, com auxílio de políticas públicas eficientes, poderiam alcançar condições dignas em sociedade. As políticas públicas deveriam ampliar seu leque para além do apoio a explorações agropecuárias. A agricultura familiar deveria ser apoiada, não apenas para aumentar a produção, mas para que a produção seja realizada da mais adequada forma possível, conservando os recursos presentes nos assentamentos, mantendo a paisagem rural e as manifestações culturais.

Referências

- ABRAMOVAY, R. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. São Paulo, Anpocs/Unicamp/Hucitec, 1992.
- ALLES, J. M. *Políticas Públicas, conselhos municipais e agricultura familiar: representações sobre o rural em Roca Sales/RS e a emergência da noção de multifuncionalidade da agricultura*. 2005. 62 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.
- ANJOS, F. S. Pluriatividade e ruralidade: enigmas e falsos dilemas. *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, n. 17, p. 55-77, 2001.
- ANJOS, F. S.; CALDAS, N. V. Pluriatividade e sucessão hereditária na agricultura familiar. In: CONGRESSO DA SOBER “Questões Agrárias, Educação no Campo e Desenvolvimento”, 44., 2006, Fortaleza. *Anais [...]*. Brasília: SOBER, 2006.
- BONNAL, P.; MALUF, R. S. Políticas de desenvolvimento territorial e a multifuncionalidade da agricultura familiar no Brasil. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL, 1., 2007, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: UFSC, 2007. 27p.
- CAZELLA, A. A.; MATTEI, L. *Multifuncionalidade agrícola e pluriatividade das famílias rurais: complementaridades e distinções conceituais*. Florianópolis, 2003 (mimeo).
- CAZELLA, A. A.; BONNAL, P.; MALUF, R. S. (Orgs.) *Agricultura familiar, multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X, NEAD, IICA, 2009.
- DURAND, G. *As estruturas antropológicas do imaginário*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- GAVIOLI, F. R. *Às múltiplas funções da agricultura familiar: um estudo no assentamento Monte Alegre-Araraquara/SP*. 2010. 177p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010.
- GLAVANY, J. *Intervention de monsieur Jean Glavany, Ministre de l’agriculture et de la pêche, au colloque*. Maîtrise e l’impact des activités agricoles sur l’environnement à l’Assemblée Nationale. Ministère de l’Agriculture et de la Pêche, Paris, 1999. 11p.
- GOTTMANN, J. *The significance of territory*. 1.ed. Charlottesville: The university press of Virginia, 1973.

- LEITE, S. P.; AVILA, R. V. *Um futuro para o campo: reforma agrária e desenvolvimento social*. Rio de Janeiro: Vieira e Lent, 2007.
- MALUF, R. S. A multifuncionalidade da agricultura na realidade rural brasileira. In: CARNEIRO, M. J.; MALUF, R. S. (Org). *Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar*. Rio de Janeiro: MAUAD, 2003.
- MALUF, R.S. Atribuindo sentido(s) ao desenvolvimento econômico. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, n. 15, p. 53-86, 2000.
- MENEGAT, A. S. A questão agrária brasileira. *Revista jurídica UNIGRAN*, Dourados, v. 4, n. 8, p. 117-136, jul./dez. 2005.
- PLOEG, J. D. V. der. *Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização*. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
- RABAIOLLI, J. A. *Propriedades familiares multifuncionais no meio rural nos distritos arroio grande e São Valentim - Santa Maria/RS*. 2013. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Maria, 2013.
- RAFFESTIN, C. *Por uma geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1993 [1980].
- RENARD, J. *Le territoire: le regard d'un géographe. Les entretiens du Pradel*. 2. éd. Paris: Académie d'agriculture de France, 2002
- SAQUET, M. *Os tempos e os territórios da colonização italiana*. Porto Alegre: EST Edições, 2003 [2001].
- SCHNEIDER, S. *A diversidade de agricultura familiar*. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
- SCHNEIDER, S. *A pluriatividade na agricultura familiar*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.
- SCHNEIDER, S. *Agricultura familiar e industrialização: pluriatividade e descentralização industrial no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1999.
- SOARES, A. C. A multifuncionalidade da agricultura familiar. *Revista Proposta*, Rio de Janeiro, n. 87, ano 29, p. 40-49, 2000/2001.
- WANDERLEY, M. N. B. (Org.). *A formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1999.